



Ofício nº 198/2025 – SMS

Lapa, 12 de agosto de 2025.

Ref: Ofício nº 482/2025/PRESI/SEC

Protocolo 15926/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 119/2025, por meio do qual o Senhor Vereador Fabiano Cordeiro solicita informações a respeito do funcionamento da farmácia vinculada à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de nosso município, esclarecemos o que segue:

A farmácia da UPA funciona todos os dias, no horário das 7h às 19h, com equipe própria para o atendimento das demandas.

Ressaltamos que, em casos de extrema urgência e seguindo estritamente orientações médicas, o fornecimento de medicamentos aos pacientes é realizado mesmo fora do horário regular de expediente da farmácia, de forma a garantir a segurança e continuidade do cuidado.

Todos os pacientes atendidos na UPA recebem medicação dentro da própria unidade, conforme prescrição médica. Nos casos em que há indicação de tratamento com antibióticos, é fornecida ao paciente a primeira dose para administração imediata, bem como as doses necessárias para o uso nas primeiras horas subsequentes, garantindo cobertura suficiente até que o paciente possa se dirigir à Farmácia Municipal para a retirada do tratamento completo.

Cabe esclarecer que, por se tratar de uma unidade de urgência e emergência, a farmácia existente na UPA tem como função principal o abastecimento interno da própria unidade, visando suprir de forma imediata as necessidades de atendimentos emergenciais. Por essa razão, o portfólio de medicamentos mantido em estoque é reduzido e direcionado prioritariamente a fármacos utilizados em situações de urgência, não correspondendo, portanto, à estrutura de uma farmácia de dispensação ambulatorial ou de atendimento geral ao público.

Colocamo-nos à disposição para prestar informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**GIOVANNE COLACO
HORNING**

13/08/2025 14:09:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovanne Colaço Homing
Secretário Municipal da Saúde

Exmo. Sr.,
Arthur Bastian Vidal
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Lapa - PR

